



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 716, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Relatório de Fiscalização Eventual 066/2024

Processo: 071/2024

Foi realizada na tarde do dia 21 de outubro de 2024 vistoria no logradouro Paulo Rippa nº 236, a fim de verificar possível extravasamento de esgoto no local.

Conforme Termo de Vistoria nº 083/2024, constata-se indício de extravasamento de esgoto no passeio público. Diante da constatação, notificamos a concessionária BRK Ambiental, através do Termo de Notificação nº 040/2024, a realizar os procedimentos necessários para a adequação do local, no prazo máximo de 48h.

Conforme apurado nos autos, tramitação 5, constata-se que a Concessionária realizou a manutenção no ramal de esgoto, solucionando assim, o extravasamento no local.

Este é o relatório.

Porto Ferreira, 21 de novembro de 2024.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador